

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Art. 16 Da IN 20 TCESC)

**ANEXO VII**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:**

**a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno**

O Município de Irani possui apenas um servidor responsável pelo Órgão Central do Controle Interno, sendo instituído pela Lei Municipal nº 1.099 de 15 de agosto de 2001.

O art. 2º da lei mencionada define que o Sistema de Controle Interno Municipal abrange as Secretarias Municipais, as Fundações, os Fundos e os Órgãos Setoriais.

**b) Estrutura de Pessoal:**

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
SUSANE DEVENS Portaria nº 283/2017 (21/02/2017)	CONTROLADORA GERAL	<b>Art. 3º.</b> Compete ao executor do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal: <b>I</b> - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual; <b>II</b> - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, quanto ao nível de execução das metas e objetivos e à qualidade e eficiência do gerenciamento; <b>III</b> – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; <b>IV</b> - fornecer informações sobre a situação

		<p>físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento do Município;</p> <p><b>V</b> - realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas;</p> <p><b>VI</b> - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso comunicar a unidade contábil para as providências cabíveis;</p> <p><b>VII</b> – realizar auditoria na área de pessoal, financeira, orçamentária, compras, licitações, patrimonial, tributária, administrativa e operacional;</p> <p><b>VIII</b> - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos públicos municipais ou conveniados.</p>
--	--	---

**a) Procedimentos de Controle adotados e forma/meio de comunicação/integração entre as unidades:**

<b>Data</b>	<b>Espécie</b>	<b>Finalidade</b>
<b>21/03/2017</b>	Comunicação Interna nº 002/2017	Orientação quanto à obrigatoriedade do prévio empenho para aquisição de material, em atendimento à Lei nº 4.320/1964, art. 60.
<b>29/03/2017</b>	Comunicação Interna nº 004/2017 e	Convocação de reunião com motoristas, diretora e secretária de saúde para discutir assuntos quanto a multas de trânsito,

	005/2017	controle de quilometragem, diário de bordo.
<b>29/03/2017</b>	Comunicação Interna nº 006/2017 e 0010/2017	Solicitação de verificação de multas sofridas por veículos da secretaria, e orientação quanto à necessidade do preenchimento do controle de quilometragem para cobrança de multas aos responsáveis.
<b>04/04/2017</b>	Comunicação Interna nº 017/2017	Orientação quanto ao preenchimento e guarda do controle de quilometragem.
<b>08/05/2017</b>	Comunicação Interna nº 022/2017	Orientação quanto às fases da despesa e indicação do uso da Autorização de Fornecimento para atender ao art. 60 da Lei 4.320/1964.
<b>17/10/2017</b>	Comunicação Interna nº 042/2017	Encaminha relatório quanto às multas de trânsito sofridas por servidores da saúde no exercício de 2017, bem como pontuação auferida, orientando quanto à necessidade do acompanhamento pela secretaria do controle de quilometragem.
<b>01/11/2017</b>	Comunicação Interna nº 043/2017	Orientação quanto à concessão de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares.
<b>04/12/2017</b>	Comunicação Interna nº 047/2017	Orientação quanto a contrato de serviço com servidor do quadro efetivo do Município, com necessidade de rescisão do mesmo.
<b>26/12/2017 à 27/12/2017</b>	I Semana de Treinamento e Debate promovida pelo Setor de Controle Interno	Discussão dos assuntos: Atos de Pessoal, Treinamento Sistema Frotas, Orçamento Público e Projeções 2018.

**II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas:**

Auditorias Planejadas cfe plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações
Não foram realizadas auditorias no fundo.		

**III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:**

Ato apontando irregularidade	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor	Identificação do gestor e período do mandato
Não foram encontradas irregularidades em processos de auditorias, uma vez que não houve tempo hábil de realização.					

**IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:**

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e dada	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação ao TCESC, MP...)
Nenhuma tomada de contas especial no período.						

**V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:**

No exercício foram repassados R\$ 48.831,64 à entidade Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco, tendo como objetivo sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL.

Esse convênio celebrado há vários anos visa assegurar o atendimento à população do município em casos mais graves, considerando a estrutura limitada da unidade de Pronto Atendimento Municipal e a necessidade de serviços especializados.

**VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:**

Os processos licitatórios são acompanhados pela Assessoria Jurídica do Município, sendo que emite parecer quanto à legalidade do processo.

Não houve disponibilidade de tempo para realização de auditoria específica durante o exercício, uma vez que esse setor concentrou tempo no controle da execução orçamentária e financeira, devido às dificuldades enfrentadas em exercícios anteriores e que interferem diretamente na consecução dos demais trabalhos.

**VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS:**

No exercício de 2017 houve a realização do Concurso Público nº 001/2017 visando preencher vagas do quadro efetivo.

Os estagiários foram contratados mediante Edital para inscrição de Estagiário nº 001/2017.

Não houve tempo hábil para emissão de parecer nas contratações realizadas no período, considerando que o setor de controladoria geral possui estrutura limitada, com apenas um servidor, sendo concentrados esforços no controle da execução orçamentária e financeira, considerando as inúmeras dificuldades enfrentadas em anos anteriores.

Os serviços terceirizados no período incluem a contratação de serviços médicos para atendimento nas unidades de EFS do Município e considerando que o concurso público não conseguiu preencher todas as vagas necessárias à manutenção dos serviços no período.

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:**

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno
Nenhuma determinação recebida no Fundo Municipal de Saúde.			

**IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo:**

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno
Nenhum débito conhecido pelo controle interno.							

**X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da**

**dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:**

Nenhuma dívida previdenciária renegociada no período.

**XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:**

O Setor de Controle Interno busca a cada bimestre conferir dados contábeis enviados ao tribunal, mediante verificação de balancetes.

**XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa.**

O setor de controle interno realizou durante o ano a análise e emissão de parecer de todas as prestações de contas de recursos concedidos a títulos de adiantamento.

Foram ampliadas as informações divulgadas no Portal de Transparência de modo a atender à legalidade e garantir transparência na administração pública, tais como remuneração de servidores, contratos, relações de parcerias celebradas e divulgação na íntegra de prestações de contas realizadas, prestação de contas do prefeito com parecer do TCE SC.

Também foram realizadas várias reuniões de orientação aos secretários e diretores bem como treinamentos e capacitações (principalmente para uso do sistema) de modo a melhorar a qualificações dos servidores municipais e buscando diminuir incidências de erros nos processos.